

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe técnica para realização de estudo de engenharia de tráfego e, sendo viável, a implantação de faixa de pedestres na Rua Ricardo M. Guimarães, via paralela à Igreja Católica Santa Luzia, localizada no bairro Carumbé, neste município.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizada equipe técnica para realização de estudo de engenharia de tráfego e, constatada a necessidade, a implantação de faixa de pedestres na Rua Ricardo M. Guimarães, no bairro Carumbé, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego na Rua Ricardo M. Guimarães, considerando a necessidade de garantir maior segurança na travessia de pedestres no local.

Verifica-se intenso fluxo de veículos na via, sendo recorrente o tráfego em velocidade incompatível com a segurança, o que tem dificultado a travessia de moradores, especialmente por se tratar de via paralela à Igreja Católica Santa Luzia e próxima a unidade escolar.

A ausência de sinalização adequada expõe pedestres, incluindo crianças, fiéis e demais usuários, a riscos constantes de acidentes, evidenciando a necessidade de implantação de faixa de pedestres para organização e priorização da travessia.

Diante desse cenário, solicita-se a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação da referida sinalização, garantindo maior segurança e organização no trânsito local.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a devida brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de abril de 2026.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

